



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRECÇÃO NACIONAL

DECLARAÇÃO

Declara-se que para aplicação do n.º 10 da Diretiva (UE) 2021/555 Do Parlamento Europeu e Do Conselho de 24 de março de 2021, que por parte do Departamento de armas e Explosivos, da Polícia de Segurança Pública Portuguesa, nada obsta a que [REDACTED], possa obter as suas licenças de caça e adquirir as respetivas armas de fogo na Dinamarca.

Ressalva-se que o Sr. [REDACTED], não poderá trazer as armas de sua propriedade na Dinamarca, para Portugal sem o nosso Acordo Prévio.

DECLARATION

It is hereby declared that, for the purposes of paragraph 10 of Directive (EU) 2021/555 of the European Parliament and of the Council of March 24 2021, for the Firearms and Explosives Department of the Portuguese Public Security Police, nothing preclude [REDACTED] from obtaining his hunting licenses and acquiring the corresponding firearms in Denmark.

Note that, Mr. [REDACTED], is not allowed to bring the firearms that he owns in Denmark to Portugal without our Prior Consent.

Lisboa, 17 de setembro de 2025

O Diretor do Departamento de Armas e Explosivos

Filipe Palhau
Superintendente